



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 003ª convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2018
CARGO: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL - **RETIFICAÇÃO****

O **Secretário Municipal de Educação**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir as vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados no **Anexo I**, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, autorizado pelo Processo Administrativo nº 46322/2017, para assumirem o cargo de **Professor I – Educação Infantil** em regime de contrato de temporário, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
2. Os candidatos deverão comparecer na data, horário e local, conforme especificado no quadro abaixo, para entrega da documentação, munidos da cópia e do original dos documentos no **Anexo II** deste edital.

Data	Horário	Candidatos/Posição	Quantidade de Vagas Disponíveis *
04/06/2018 segunda-feira	14h15min	005º ao 006º Pessoa com Deficiência	02
	14h15min	101º ao 150º	

Local de comparecimento	Auditório do TITANIC Praça Duque de Caxias – Centro – Vila Velha
--------------------------------	---

*A quantidade de vagas disponíveis representa 02 (vagas) de 25 horas. A carga horária dos contratados na forma deste Edital atenderá às necessidades temporárias do Município de Vila Velha. Por excepcional necessidade do Sistema Municipal de Ensino A CARGA HORÁRIA PODERÁ SER ALTERADA E/OU FRACIONADA, desde que respeitadas os preceitos legais.

3. Após assinatura da ata e escolha de vagas/carga horária, os candidatos deverão realizar os seguintes exames: **Hemograma completo; VDRL; glicose; grupo sanguíneo e fator Rh; eletrocardiograma** com o laudo e **laudo clínico do médico cardiologista** (somente para servidores com idade igual ou superior a 40 anos); **Videolaringoscopia** com laudo e **Laudo médico do otorrinolaringologista** (somente para professores), tendo ainda que se apresentarem numa **Clínica de Medicina do Trabalho** de sua preferência, para que possa ser emitido o **Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)**.
4. O candidato terá o prazo de até 05(cinco) dias úteis a contar da data da entrega da documentação exigida, para a entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO e assinatura do contrato.
5. A presente convocação atende a ordem de classificação do processo seletivo realizado.
6. **O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS/CARGA HORÁRIA DISPONÍVEIS E TAL MEDIDA NÃO RESULTARÁ EM QUALQUER PREJUÍZO AO INSCRITO**, eis que, caso preenchidas as vagas/carga horária antes de se alcançar sua posição classificatória,



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 003ª convocação**

este será realocado na lista de aprovados, respeitada sua ordem de classificação, podendo ser novamente convocado se contatadas novas vagas/carga horária no referido processo seletivo.

7. A desistência no ato da convocação ou o não comparecimento do candidato na chamada implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO**.
8. **Esclarecemos que esta convocação não assegura aos candidatos a sua contratação.**
9. Conforme mandamento da Lei Complementar nº 035, de 26 de junho de 2015, artigo 5º, aos professores:
 - I – poderão ser firmados contratos temporários de professor pelo prazo de até 12 (doze) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram em um mesmo exercício financeiro e não excedam os 12 (doze) meses de duração;
 - II – durante 36 (trinta e seis) meses, entre um exercício financeiro e outro, será necessário um intervalo de 30 (trinta) dias, entre uma rescisão e a celebração de um novo contrato temporário com a contratante;

Vila Velha, ES, 30 de maio de 2018

Roberto A. Beling Netto
Secretário Municipal de Educação



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 003ª convocação

ANEXO I

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Pessoa com Deficiência

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
5	ADRIANA FREIRE NASCIMENTO	29-12-1977	Sim	10091127080 11200000	40	10	50
6	LUCIA ROBERTA PORTO	04-02-1966	Sim	10091127850 70000000	39	10	49

Cargo: PI – EDUCAÇÃO INFANTIL

Posição	Nome	Nascimento	Pessoa com Deficiência	Protocolo	Ex. Prof.	Qual. Prof.	Soma
101	THANEA LORENZUTTI KOPPER	18-11-1964	Não	10091127818 35900000	40	10	50
102	MARIA NATALINA MOULIN FERREIRA	25-12-1964	Não	10091127798 79100000	40	10	50
103	FANIA MARIA ZOTH PIRES	13-01-1965	Não	10091127914 66600000	40	10	50
104	MARIA JOSÉ SPONFELDNER ALBINO	08-02-1965	Não	10091127930 43200000	40	10	50
105	NORMA BARBOZA	19-02-1965	Não	10091127900 68500000	40	10	50
106	SANDRA LUCIA DE SOUZA RIBEIRO	03-03-1965	Não	10091127566 28800000	40	10	50
107	MARLI BARBOSA DE SOUZA ALVARENGA	10-06-1965	Não	10091127696 56300000	40	10	50
108	MARCILIA OLIVEIRA DA SILVA	14-06-1965	Não	10091127005 40600000	40	10	50
109	MARIA JOSÉ DE LIMA BARBOSA FERNANDES	14-07-1965	Não	10091127481 69700000	40	10	50
110	ELIETE MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	15-07-1965	Não	10091127984 53500000	40	10	50
111	TEREZINHA SILVESTRE SALLES	03-10-1965	Não	10091127931 04400000	40	10	50
112	MARIA JOSEFINA OLIVEIRA	22-10-1965	Não	10091127843 42700000	40	10	50
113	MARLY MENDONÇA DOS SANTOS	23-12-1965	Não	10091127843 80400000	40	10	50
114	NEIDE MARA PAZOLINI	06-01-1966	Não	10091127845 24100000	40	10	50
115	ROZANA DE FATIMA EWALD OLIVEIRA	09-01-1966	Não	10091127020 19800000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 003ª convocação**

116	ROSANGELA MARIA BRUM NUNES	10-01-1966	Não	10091127853 72100000	40	10	50
117	GISLANE LUIZA NORONHA FREITAS	03-02-1966	Não	10091127864 54900000	40	10	50
118	JACIARA CYPRIANO	09-03-1966	Não	10091127862 12800000	40	10	50
119	REGINA COELHO PEREIRA	06-05-1966	Não	10091127883 97600000	40	10	50
120	MARIA LUZIA LADISLAU	30-05-1966	Não	10091127940 83900000	40	10	50
121	SHIRLEY CAMARGO CALDEIRA	25-06-1966	Não	10091127809 12300000	40	10	50
122	ZENEIDE DA SILVA OLIVEIRA PAIVA	27-06-1966	Não	10091127896 29600000	40	10	50
123	ROSEMARY ALVES PEREIRA	12-11-1966	Não	10091127942 87200000	40	10	50
124	RUTH DE FREITAS MOURA	19-01-1967	Não	10091127953 59500000	40	10	50
125	MONICA BARRETO MOTTA DA SILVA	13-02-1967	Não	10091127917 67900000	40	10	50
126	MARIA APARECIDA MARTINS ALVARENGA MAIA	26-02-1967	Não	10091127002 93700000	40	10	50
127	ROSANGELA SILVA CONCEIÇÃO	27-03-1967	Não	10091127015 29100000	40	10	50
128	SANDRA DORNEU DA COSTA	30-03-1967	Não	10091127964 28600000	40	10	50
129	GLEISSE SOARES MIRANDA DA SILVA	13-04-1967	Não	10091127978 21500000	40	10	50
130	SONIA GARCIA VIEIRA BATISTA	13-05-1967	Não	10091127020 21700000	40	10	50
131	ROSANGELA GOUVEIA CARDOSO	22-05-1967	Não	10091127003 62000000	40	10	50
132	MARIA LUZIA RODRIGUES	06-06-1967	Não	10091127005 17700000	40	10	50
133	ANA LUCIA BORGES DA SILVA	29-07-1967	Não	10091127940 63800000	40	10	50
134	VÂNIA MIRANDA SILVA FERREIRA	07-08-1967	Não	10091127930 22200000	40	10	50
135	LUCIENE APARECIDA AZEVEDO	26-08-1967	Não	10091127075 91700000	40	10	50
136	MARYLUCY DEZAN LARGURA	30-09-1967	Não	10091127917 77900000	40	10	50
137	TEREZA DE FATIMA CEZARIO DA CRUZ	04-01-1968	Não	10091127982 13600000	40	10	50
138	MARCILENE NASCIMENTO DO ROSARIO	04-02-1968	Não	10091127980 48900000	40	10	50
139	DINALVA FEU MARQUES DE AZEVEDO	15-04-1968	Não	10091127005 21000000	40	10	50
140	MARCIA SOUZA DA SILVA	17-04-1968	Não	10091127981 71700000	40	10	50
141	CLÉLIA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERREIRA	13-05-1968	Não	10091127500 26900000	40	10	50



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 003ª convocação**

142	ADRIANA MARINS VIANA LUGON DE BRITO	23-05-1968	Não	10091127001 62700000	40	10	50
143	ELIZABETH SOUZA GOMES	20-06-1968	Não	10091127001 82900000	40	10	50
144	SORAYA ALMEIDA ALMEIDA	22-07-1968	Não	10091127005 19300000	40	10	50
145	MARIA APARECIDA JESUS NASCIMENTO	30-07-1968	Não	10091127948 16600000	40	10	50
146	IVANILDE ROCHA SILVA	03-09-1968	Não	10091127020 25600000	40	10	50
147	MADALENA FERREIRA ALCANTARA	05-09-1968	Não	10091127001 53500000	40	10	50
148	MÔNICA ZACCHÉ DE SÁ CARDOSO	19-09-1968	Não	10091127001 79000000	40	10	50
149	MARIA LUCIA RIBEIRO	23-09-1968	Não	10091127005 42100000	40	10	50
150	LUCIENE RIBEIRO	23-10-1968	Não	10091127881 41200000	40	10	50



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 003ª convocação

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser obrigatoriamente apresentados na via original e entregues **CÓPIA SIMPLES** e **LEGÍVEL** no momento da convocação, conforme descrição no edital e itens e subitens abaixo.

REQUISITOS	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS	
Comprovante de Inscrição	O comprovante é disponibilizado no momento da confirmação de inscrição no endereço eletrônico www.vilavelha.es.gov.br (cópia simples).
Laudo Médico – Para candidato que se inscreveu como pessoa com deficiência.	O laudo médico ratificado pelo Médico do Trabalho – o candidato no ato da convocação/contratação deverá procurar clínicas especializadas em Medicina do Trabalho, para emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, deverá ser entregue no ato da convocação/contratação. (na versão original ou cópia autenticada)
Documento de identidade com foto.	Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
CPF (apresentação da via original e entrega de cópia simples).	Comprovante de inscrição do candidato no CPF, sendo considerados válidos os seguintes documentos: Número de inscrição no CPF em um dos documentos solicitados no subitem 8.4.1 do edital; Comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); Comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; Cópia simples e legível do cartão do CPF. (apresentação da via original e entrega de cópia simples)
02 (duas) fotos 3x4 recentes	originais
Título de Eleitor	(na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral	Original e cópia simples
Carteira de Trabalho	página com foto e página com identificação (na versão original ou cópia autenticada)
PIS/PASEP	cópia simples
Certidão de nascimento ou casamento	(na versão original ou cópia autenticada)
Certidão de nascimento dos filhos	até 21 anos para efeitos de desconto de Imposto de Renda ou, quando universitário, até 24 anos (na versão original ou cópia autenticada)



**Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 003ª convocação**

Certificado de Reservista	para servidores do sexo masculino (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de residência	(na versão original ou cópia autenticada)
Número de conta corrente	Banco Banestes, CASO TENHA (cópia simples)
Nada consta de registro de antecedentes criminais	original
Comprovante de Registro Profissional dentro do prazo da validade	no Conselho Regional da Classe (exceto para os cargos de Auxiliar de Secretaria Escolar, Auxiliar de Umei, Cuidador Escolar, Guarda Vidas, Regente de Banda e Técnico de Informática). (na versão original ou cópia autenticada)
Comprovante de Experiência profissional de 06 (meses) anos na FUNÇÃO (somente para o cargo de Regente de Banda).	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. (na versão original ou cópia autenticada)
DOCUMENTOS DE ESCOLARIDADE , de acordo com requisito(s) do cargo pleiteado	Certidão de Conclusão do Curso, Declaração e Histórico Escolar deverão conter obrigatoriamente a data da colação de grau e a informação de que o registro do diploma foi SOLICITADO. O prazo de validade da Certidão será de 01 (um) ano e Declaração 30 (trinta) dias, a partir da data de sua expedição. Ensino Médio/Técnico Profissionalizante <u>Certificado de Conclusão de Curso</u> OU <u>Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar – Concluído Ensino Superior <u>Diploma (cópia Simples);</u> OU <u>Certidão/Declaração de Conclusão do Curso</u> E Histórico Escolar (na versão original ou cópia autenticada) .
Documento de Curso de capacitação (somente para os cargos de Ed. Especial Intelectual, Surdez e Visual], e Tec. Educacionais).	Certificado de curso de capacitação/formação (na versão original ou cópia autenticada) O certificado deverá ser de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino, no âmbito municipal, estadual ou federal, contendo carga horária, identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.



Processo Seletivo – Edital 001/2018 – Magistério
Edital de Convocação – PI – Educação Infantil - 003ª convocação

TITULAÇÃO/PONTUAÇÃO	
DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS – COMPROVAÇÃO, CONFORME PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA INSCRIÇÃO	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Comprovante de Experiência profissional 1(um) ponto por mês completo de serviço prestado – limitando-se a 40 pontos (conforme inscrição realizada)	Órgão Público Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Secretaria equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declarações expedidas por escola ou qualquer órgão que não especificado neste item. Empresa Privada Cópia da carteira de trabalho (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o início das atividades e o término ou continuidade do contrato. Prestador de Serviços Afins Cópia do contrato de prestação de serviços E declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo. (na versão original ou cópia autenticada)
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Considera-se titulação: graduação, Pós-graduação (<i>Latu Sensu</i>), Mestrado e Doutorado (<i>Strictu Sensu</i>).	Graduação: Diploma, certidão/declaração de Conclusão de Curso acompanhada de histórico escolar reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), contendo obrigatoriamente, a data da colação de grau. Certificado de Curso de Pós-graduação “<i>Latu Sensu</i>”, com duração de 360 (trezentos e sessenta) horas com aprovação de monografia, acompanhada do Diploma da graduação (cópia Simples) OU Certidão/Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples) E Histórico Escolar (Cópia Simples). Certificado de Curso de Mestrado e Doutorado “<i>Strictu Sensu</i>” (Cópia Simples), no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese OU Declaração de Conclusão do Curso (cópia Simples), que somente será aceita se o curso for concluído a partir de 2014 , desde que conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese. (na versão original ou cópia autenticada)
CAPACITAÇÕES DIVERSAS CERTIFICADOS	Certificado de Capacitações/Cursos/Eventos: as capacitações, cursos e eventos deverão ser comprovados por meio de certificados, dentro do prazo de validade. Na ausência deste documento, poderá ser aceita declaração em papel timbrado ou contendo o carimbo de CNPJ da entidade que forneceu o curso, data de conclusão, carga horária, carimbo e assinatura do responsável pela emissão do documento e data de expedição. Consideram-se capacitações, cursos e eventos: jornadas, formações continuadas, oficinas, programas, treinamentos, semana, projeto de extensão, ciclos, palestras, congressos, simpósios, fóruns, encontros e seminários. (na versão original ou cópia autenticada)